

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE  
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de fevereiro de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberou:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.
  - (ii) Aprovar a contratação da empresa Conam Consultoria Ambiental Ltda., para a (a) execução dos serviços de análise de investigação confirmatória para as áreas identificadas como suspeitas de contaminação na fase de avaliação preliminar, (b) para a emissão da Licença Ambiental de Instalação e implantação das vias marginais da SP-280, trecho entre km 21+720 ao km 27+100, localizadas no município de Barueri, (c) elaboração do relatório técnico de acompanhamento para a retirada, tratamento, transporte e destinação final de solo contaminado por hidrocarbonetos e tanques de combustível em um antigo posto de gasolina desativado no km 65+500 da SP- 270, em conformidade com as considerações do Parecer Técnico nº 022/21/IPGS, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 07 de fevereiro de 2022. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha,

Secretário. **Acionista:** INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

*Fábio Russo Corrêa*

*Presidente da Mesa*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

*Márcio Yassuhiro Iba*

*Secretário*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*